



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6655. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **784/2023**

Aracaju, 15 de dezembro de 2023.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **2045/2023**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada LIDIANE LUCENA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 488/2023, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIÉRI, solicitando imediata pavimentação da Rodovia SE-331, que liga os Municípios de Aquidabã e Cumbe.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003500300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 04/01/2024 09:13

Checksum: **5C552D94B49B4786D29351A43C2B04B2C3D03819E95288E482610D9D96A3AA99**

